



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 037/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 05 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação faz


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 03 de abril de 2024, deferiu a solicitação do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, através da qual foi reiterado a Vossa Excelência, manifestação quanto o Ofício nº 028/2024, de sua autoria, encaminhado ao Executivo Municipal.

Em anexo, cópia do referido Ofício nº 028/2024, protocolado em 25 de março 2024.

Aguardando manifestação de Vossa Excelência quanto o exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



José Maria da Silva
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Atº e damos plena quitação

Em 05 de Abril de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício n° 028/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 21 de março de 2024.

Assunto: Solicitação faz

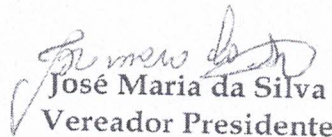
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 20 de março de 2024, deferiu a solicitação do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, em que requer ao Executivo Municipal, adequação do piso salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, ao piso nacional concedido pelo Ministério da Educação no exercício de 2023, que estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores.

O Vereador proponente ressalta que tal medida se faz necessário para a valorização dos profissionais da educação, haja vista a justiça e merecimento do reajuste.

Contando com o atendimento quanto ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

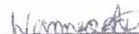

José Maria da Silva
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 21 de março de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolante)